



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 149/2011-PROAD, de 16 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007184/2011-32,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 530/2010-PROAD, de 30.11.2010 (Processo UFRPE nº 23082.014231/2010), referente à **Progressão Vertical por Titulação** da Docente **TATIANA SOUZA PORTO**, nos termos a seguir. Onde se lê: “lotado(a) na Unidade Acadêmica de Serra Talhada”, leia-se “lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns”, permanecendo inalterados os demais termos.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 138/2011-PROAD, de 10 de maio de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014100/2010,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação** da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **MARCOS ANTONIO BEZERRA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 0385007, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Agroecologia obtido na Universidade de Córdoba, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 079/2011, de 03.05.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 025/2010, de 17.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2010.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**